



IPREMAR

Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Araquari

Rua: Bom Jesus, 225

E-mail: ipremar@terra.com.br

Araquari - 89245-000

Fone/Fax (47) 3447 1019 - 3447-1851



PORTARIA N.º 010/2016

“Dispõe sobre a concessão do benefício de Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição ao servidor Sr. JOSÉ MOREIRA FILHO.”

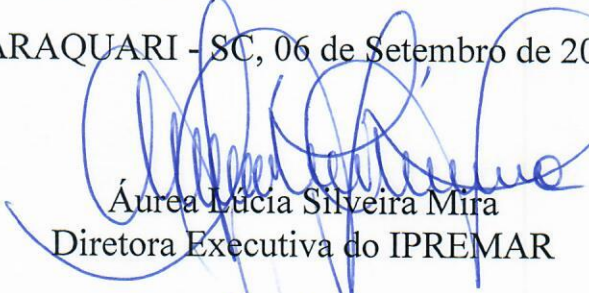
A Sra. Áurea Lúcia Silveira Mira, Diretora Executiva do IPREMAR- Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Araquari, Estado de SC, no uso de suas atribuições legais; e considerando o preenchimento dos pressupostos legais contidos no art. 6º da Emenda Constitucional 41/2003, resolve:

Art. 1º Conceder o benefício **Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição**, ao servidor Sr. **JOSÉ MOREIRA FILHO**, portador da cédula de identidade RG n.º 2/R 816.883, e inscrito no CPF sob o n.º 293.692.239-91, efetivo no cargo de **ASSESSOR ADMINISTRATIVO 40 h**, sob a matrícula n.º 9539-00, referência “0”, nível “médio”, lotado na Secretaria de Turismo, Lazer e Esporte da **PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAQUARI**, com proventos integrais, conforme processo administrativo do IPREMAR, n.º **2016.04.05618P**.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01/09/2016.

Registre-se, publique-se.

ARAQUARI - SC, 06 de Setembro de 2016.


Áurea Lúcia Silveira Mira
Diretora Executiva do IPREMAR

Homologo em 06/09/2016


João Pedro Woitexem
Prefeito Municipal

PUBLICAÇÃO
Registrado e Publicado o Presente Documento: <u>Arquivo</u> no mural desta Prefeitura Municipal e/ou tomar conforme decreto n.º 062/99 de 29/12/99.
Mural período: <u>06/08/16</u> a <u>08/10/16</u>
Jornal: _____ Edição n.º _____ Data: _____


NOIMAR ZANCANARO
Secretário da Fazenda